

RELATÓRIO AUDITORIA INTERNA IPSJ

1º Semestre de 2025

GERÊNCIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

Rosilane Brum Cler Cunha

GERENTE FINANCEIRA

Roberta Bastos Oliveira

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Taísa Magdalena Ferreira

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURIDADE

Marilúcia Nascimento Garcia Souza

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Fernanda Coutinho da Silva

**SILVA JARDIM
2025**

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1- INTRODUÇÃO	3
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
3-AUDITORIA OPERACIONAL	5
3.1- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5
3.2.2- Pensões	6
3.2.3- Envio dos processos para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	6
3.2.4- Envio dos processos para a Compensação Previdenciária	7
3.3- FOLHA DE PAGAMENTO	7
3.3.1- Folha de Pagamento de Inativos	7
3.3.2- Folha de Pagamento Ativo	8
3.4- RECADASTRAMENTO	9
4. AUDITORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA	10
4.1. INVESTIMENTOS	10
4.2- CONTABILIDADE	12
4.2.1- Análise das Despesas Acumuladas	12
4.2.2- Análise das Receitas Acumuladas	12
5. AUDITORIA ADMINISTRATIVO	14
5.1- Processos de Compras e Licitação	14
5.2- Órgãos Colegiados	15
6. PROGESTÃO	19
7. ANÁLISE DE CONFORMIDADE	20
8. CONCLUSÃO	21

1- INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim foi criado pela Lei Municipal nº 1.348 de 27 de janeiro de 2006. Seu plano de custeio foi definido na Lei Municipal nº 1.349 de 27 janeiro de 2006, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.381 de 06 de agosto de 2007, nº 1.539 de 30 de novembro de 2010, nº 1.644 de 15 de novembro de 2014. A estrutura básica do IPSJ foi definida na Lei Municipal nº 1.744 de 05 de maio de 2018, pela Lei Complementar nº 98 de 24 de março de 2014 e alterada pela Lei Complementar nº 178 de 06 de dezembro de 2023.

Alguns dispositivos das Leis nº 1.348 e 1.349 de 27 de janeiro de 2006 e da Lei nº 1.539 de 30 de novembro de 2010 foram alterados pela Lei Complementar nº 154 de 16 de setembro de 2020. Através da Lei nº 1902 /2024 de 23 de Dezembro de 2024, dispõe sobre o parcelamento da amortização do déficit técnico atuarial de acordo com a Portaria nº 1467/2022 do Ministério da Previdência Social. Sendo que, a através da Lei Municipal nº 1.902 de 23 de dezembro de 2024, fica aprovado o plano de amortização do déficit técnico atuarial custo suplementar por aporte fixo financeiro.

O presente relatório foi elaborado por esta Assessoria de Controle Interno, criado e regido pela Lei Municipal nº 1744/18 e pela Lei Complementar nº 98 de 24 de março de 2014, com o fito de análise do período compreendido de Janeiro a Junho de 2025.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, técnicas de amostragem, análise de documentos fornecidos pela Gerente de Benefícios, Administrativo, Financeiro e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo a Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade. Compete aos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo Tribunal de Contas que forem vinculados.

O setor da Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no **art. 74 da Constituição Federal/1988**, in verbis:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.
§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Salienta-se, que cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle Externo.

3-AUDITORIA OPERACIONAL

Ao iniciar o relatório, algumas informações são necessárias para esclarecimento e compreensão dos padrões e normas seguidos pela nossa Autarquia. Salienta-se que Lei Complementar nº 98 de 24 de março de 2014 descreve as funções do cargo de técnico em controle interno, na qual expõe o trabalho do Controle Interno perante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ.

O IPSJ participa do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS instituída pela portaria MPS nº 185/2015, após todo processo de certificação obteve o Nível II.

Segundo o manual do Pró-Gestão RPPS tem o objetivo: Os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS são constituídos mediante lei de cada ente federativo, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal.

Sendo assim, para a execução dos trabalhos do controle interno observam as legislações vigentes e em conjunto com as normas do Pró-Gestão essa padronização contribui para boas práticas da Governança Corporativa.

3.1- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os servidores públicos ou seus dependentes ao solicitar a concessão da aposentadoria ou pensão perante o IPSJ. Os benefícios concedidos com as legislações vigentes e em conjunto seguindo as recomendações do manual do Pró-Gestão.

3.2.1- Aposentadorias

O período analisado para essa auditoria será de Janeiro a Junho de 2025. Após pesquisa dos processos, foi apurado que houve a concessão que houve a concessão de 22 (vinte duas) aposentadorias, sendo discriminados na tabela abaixo:

Tabela 01 - Aposentadorias concedidas / mês	
Mês	Quantidade
Janeiro	2
Fevereiro	1
Março	2
Abril	9
Maio	3
Junho	5
Total	22

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Na tabela 2, apresenta as aposentadorias concedidas por modalidade no período do 1º semestre de 2025.

Tabela 02 - Aposentadorias/Modalidade 1º Semestre de 2025	
Modalidade	Quantidade
Aposentadoria Integral por Tempo	20
Aposentadoria por Invalidez	0
Aposentadoria por Idade	2
Total	22

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

3.2.2- Pensões

Dando continuidade, percebemos que houve a concessão de 07 (sete) pensões. No 1º semestre de 2025, foram realizadas as seguintes concessões de pensões, conforme discriminado abaixo:

Tabela 03- Pensões concedidas - mês	
Mês	Quantidade
Janeiro	0
Fevereiro	3
Março	1
Abril	0
Maio	3
Junho	0
Total	7

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

3.2.3- Envio dos processos para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Os processos administrativos depois de finalizados serão encaminhados para o servidor responsável para o envio dos processos de concessão dos benefícios previdenciários para registro.

Tabela 04 - Processo enviado para o TCE/RJ		1º Semestre de 2025
Aposentadoria	Pensão	
12	1	
Total do Semestre	13	

Fonte: Relatório emitido pela Gerência Benefício (Processo 896/2025)

3.2.4- Envio dos processos para a Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (Comprev) é um mecanismo de repasse financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerido pelo INSS, e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e entre RPPS. O processo administrativo depois de finalizado e que necessitam de compensação previdenciária são encaminhados via do sistema do Comprev.

Tabela 05 - Processo enviado para o COMPREV		1º Semestre de 2025
Aposentadoria	Pensão	
21	2	
Total do Semestre	23	

Fonte: Relatório emitido pela Gerência Benefício (Processo 896/2025)

No ano 1º semestre de 2025 (Janeiro a Junho), recebemos de compensação previdenciária (COMPREV) dos valores abaixo:

Tabela 06 - Compensação Previdenciária		
Mês	Valor Recebido	
Janeiro	R\$ 6.386,16	
Fevereiro	R\$ 2.128,14	
Março	R\$ 7.422,29	
Abril	R\$ 7.422,29	
Maio	R\$ 7.422,29	
Junho	R\$ 7.422,29	
Total	R\$ 38.203,46	

Fonte: Razões de Contabilidade (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

3.3- FOLHA DE PAGAMENTO

3.3.1- Folha de Pagamento de Inativos

Verificou-se que a movimentação financeira da Folha de Pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) no 1º semestre de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IP SJ) foi realizada da seguinte forma:

Tabela 07 - Folha de pagamento Inativos / 1º Semestre de 2025

Grupo	Categoria	Total de Proventos Brutos
G1	Aposentado	R\$ 2.231.626,64
APORTE	Pensionista	R\$ 759.343,88
G2	Aposentado	R\$ 8.341.813,26
	Pensionista	R\$ 1.090.042,01
Total	R\$	12.422.825,79

Fonte: Razões de Contabilidade (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

3.3.2- Folha de Pagamento Ativo

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IP SJ) apresenta o quadro funcional composto por 13 (treze) servidores. Conforme discriminado no quadro abaixo.

Tabela 08 - Servidores Ativos na Autarquia / 1º Semestre de 2025

Nome	Cargo	Tipo de Cargo	Data de Admissão	C.H
Rosilane Brum Cler Cunha	Presidente	Efetivo/Comissionado	02/02/1998	40h
Roberta Bastos Oliveira	Gerente Financeira	Efetivo/Comissionado	01/02/2023	40h
Marilucia Nascimento Garcia Souza	Gerente de Benefício e Seguridade	Efetivo/Comissionado	11/04/1994	40h
Taissa Magdalena Ferreira	Gerente Administrativo	Efetivo/Comissionado	02/02/1998	40h
Salvadora Rosangela Rocha Sorrentinh	Assessora Jurídica	Comissionado	17/09/2014	20h
Fernanda Coutinho da Silva	Técnica em Controle Interno	Efetivo do IPSJ	18/11/2022	20h
Simone da Silva Monteiro	Agente Administrativo - FGP	Cedido - PMSJ	02/01/2024	40h
Maria Eduarda Silva Campos	Assistente de Gabinete	Comissionado	15/01/2024	40h
Marcos Paulo Santos Dias	Assessor de Controle Interno	Comissionado	05/01/2024	40h
Luís Fabio Rezende Antunes	Agente Administrativo - FGP	Efetivo do IPSJ	20/03/2025	40h
Priscila Maria do Rosario Sardinha	Contador	Efetivo do IPSJ	25/06/2025	30h
Kátia da Silva Sabino Mattos	Analista Previdenciário	Efetivo do IPSJ	01/04/2025	30h
Ana Paula Aparecida Moreira da Silva	Analista Previdenciário	Efetivo do IPSJ	24/04/2025	30h

Fonte: Sistema Four Info (Processos da Folha de Pagamento do IPSJ)

Segue abaixo a movimentação financeira referente ao 1º semestre de 2025 dos servidores ativos da autarquia, referente à folha de pagamento:

Tabela 09- Folha de Pagamento dos Servidores Ativos/ 1º Semestre 2025

Mês	Quantidade	Total de Proventos Bruto
Janeiro	9	R\$ 128.044,84
Fevereiro + Processo VPNI	9	R\$ 478.281,31
Março + Suplementar	10	R\$ 116.705,81
Abril	12	R\$ 110.236,39
Maio	12	R\$ 113.838,21
Junho	13	R\$ 111.407,07
Total	13	R\$ 1.058.513,63

Fonte: Razões de Contabilidade (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

3.4- RECADASTRAMENTO

A Portaria nº 014 de 28 de março de 2022, onde dispõe sobre a prova de vida de aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Silva Jardim. De acordo com o seu artigo nº 1º *“Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, deverão realizar, obrigatoriamente a comprovação anual de vida, impreterivelmente no mês de seu aniversário”*.

De acordo, com o Relatório de Recadastramento emitido pelo sistema FourPrev, parametrizado Realizado no Período separado por Categoria. Durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 foram realizados **87 recadastramentos**.

O Censo Previdenciário foi iniciado em 01 de Março de 2025 e percebeu-se que a documentação apresentada é a mesma para a prova de vida dos segurados. Sendo assim, em criou-se a Portaria nº 37 de 09 de Junho de 2025 na qual visa **SUSPENDER A PROVA DE VIDA**, devido a realização do censo previdenciário.

Informo que o **Censo Previdenciário** encontra-se em andamento no 1º semestre de 2025. As informações ocorreram após o término do mesmo.

4. AUDITORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA

4.1. INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IP SJ) apresenta no 1º semestre de 2025 com um saldo de investimentos **de R\$144.823.716,07** (Cento e quarenta e quatro milhões e oitocentos e vinte e três mil e setecentos e dezesseis reais e sete centavos) demonstrado abaixo:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/06/2025

Carteira consolidada de investimentos - base (Junho / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND...	D+1	Não há	2.647.478,44	1,84%	422	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	8.021.312,88	5,57%	1.118	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F...	D+0	17/08/2026	3.367.842,91	2,34%	414	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	7.027.080,67	4,88%	536	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP ...	D+0	Não há	2.005.673,00	1,39%	669	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	Não há	1.231.300,46	0,86%	746	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	Não há	12.999.784,07	9,03%	1.118	0,15%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITA...	D+1	Não há	2.027.730,46	1,41%	148	0,15%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
MAG INFLAÇÃO IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA ...	D+3	Não há	2.569.788,03	1,79%	1.323	2,96%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FI...	D+3	Não há	8.273.397,55	5,75%	521	0,18%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC...	D+4	Não há	4.276.256,82	2,97%	87	1,21%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO IDKA PRÉ 2 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0	Não há	3.391.522,02	2,36%	57	1,74%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF...	D+1	Não há	5.030.363,20	3,49%	102	0,90%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL ATIVA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA F...	D+1	Não há	5.177.203,85	3,60%	96	0,85%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF ...	D+0	Não há	184.311,68	0,13%	388	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RE...	D+0	Não há	1.027.906,43	0,71%	156	0,17%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
FORTE FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	31.378,10	0,02%	607	1,16%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAU INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA ...	D+0	Não há	2.035.626,57	1,41%	501	0,03%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
MAG RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0	Não há	2.865.213,37	1,99%	2.564	0,44%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	1.084.461,06	0,75%	509	0,02%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a

Página 1 de 26

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
 Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
 CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Carteira consolidada de investimentos - base (Junho / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
LETRA FINANCEIRA BTG TAXA IPCA + 6,40%	S/Info	Não se aplica	8.261.429,50	5,74%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA SANTANDER TAXA IPCA + 6,46%	D+0	Não se aplica	8.304.392,37	5,77%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LF SANTANDER - IPCA + 8,30% - VECTO: 29/01/2030	D+0	29/01/2030	2.126.348,82	1,48%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
DAYCOVAL CLASSIC TÍTULOS BANCÁRIOS FIF RENDA FIXA...	D+1 du	Não há	535.604,64	0,37%	651	0,10%	Artigo 7º, Inciso V, Alinea b
PRINCIPAL CLARITAS FIF RENDA FIXA	D+31	Não há	2.006.841,68	1,39%	2.110	0,93%	Artigo 7º, Inciso V, Alinea b
SOMMA TORINO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDIT...	D+1 du	Não há	3.263.680,90	2,27%	775	0,89%	Artigo 7º, Inciso V, Alinea b
AZ QUEST SMALL MID CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇ...	D+30	Não há	8.576.364,76	5,96%	1.652	0,69%	Artigo 8º, Inciso I
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	D+15	Não há	3.430.431,51	2,38%	1.463	0,34%	Artigo 8º, Inciso I
FINACAP MAURITSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há	2.242.722,88	1,56%	341	0,42%	Artigo 8º, Inciso I
INTER DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+7 du	Não há	1.137.677,21	0,79%	9.332	3,94%	Artigo 8º, Inciso I
MAG BRASIL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	9.291.986,55	6,46%	1.177	3,85%	Artigo 8º, Inciso I
MOS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+10	Não há	3.496.884,22	2,43%	59	2,52%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há	2.247.861,87	1,56%	18.074	0,33%	Artigo 8º, Inciso I
RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FIF MULTIMERCADO		Não há	4.099.978,77	2,85%	33	1,47%	Artigo 10º, Inciso I
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II RESP LIMITADA FII...	D+3 du	Não há	1.961.706,06	1,36%	33	1,41%	Artigo 10º, Inciso I
RIO BRAVO PROTEÇÃO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCAD...	D+3 du	Não há	6.021.634,94	4,18%	20	4,23%	Artigo 10º, Inciso I
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP...	Não se ...	Não se aplica	479.999,04	0,33%		0,00%	Artigo 11º
MACAM SHOPPING RESP LIMITADA FII - BLUE11	Não se ...	Não se aplica	1.171.540,50	0,81%		0,19%	Artigo 11º

Página 2 de 26

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
 Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
 CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Carteira consolidada de investimentos - base (Junho / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
Total para cálculo dos limites da Resolução			143.932.725,79				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			890.990,28				Artigo 6º
PL Total			144.823.716,07				

Página 3 de 26

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
 Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
 CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Fonte: Crédito e Mercado, 2025.

4.2- CONTABILIDADE

4.2.1- Análise das Despesas Acumuladas

Através do sistema contábil PRONIM CP - Contabilidade Pública foi gerada o relatório “Razão da Contabilidade” no qual apresenta uma relação de todos os pagamentos realizados no mês. Este controle mês a mês, visando verificar se foi realizado o devido processo de empenho, liquidação e pagamento de cada despesa.

Através da análise foi validado que os pagamentos das despesas foram realizados de acordo com a sua natureza.

Despesas Acumuladas - 1º Semestre de 2025	
Tabela 10	
Total Acumulado	
R\$ 14.251,852,28	

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

4.2.2-Análise das Receitas Acumuladas

Conforme definido na Lei Municipal nº1.349 de 27 de janeiro de 2006 em seu artigo 3º, o orçamento do IPSJ é composto das receitas provenientes dos patrocinadores, das contribuições dos segurados e de outras fontes de receitas.

Cabe destacar que a Lei nº1.348 de 27 de janeiro de 2006 define em seu artigo 8º que a Prefeitura Municipal de Silva Jardim, a Câmara Municipal de Silva Jardim, o próprio IPSJ, e toda autarquia e fundação municipal de direito público são os patrocinadores do IPSJ.

Quanto aos segurados, a referida Lei dispõe em seu artigo 9º que são segurados obrigatórios do IPSJ, os servidores públicos efetivos, ativos, inativos do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e das autarquias e fundações Públcas do município de Silva Jardim.

Receitas Acumuladas - 1º Semestre de 2025	
Tabela 11	
Total Acumulado	
R\$ 26.820.977,25	

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

A **Tabela 12** discrimina por mês o total de arrecadação das receitas oriundas do **parcelamento dos débitos** oriundos das contribuições patronais devidas e não repassadas pelo município de Silva Jardim ao Instituto de Previdência dos Servidores Públcos do Município de Silva Jardim (IP SJ) referente ao período de julho/2017 a agosto/2021, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº1.835/2022 de 30 de junho de 2022.

TABELA 12 - PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DO MUNÍCIPIO DE SILVA JARDIM COM IPSJ
EXERCÍCIO -1º SEMESTRE DE 2025 / ACORDO 00865/2022

MÊS	Nº PARCELA	DATA DE PAGAMENTO	PARCELAMENTO/ SERV. CIVIL ATIVO / PRINCIPAL	
Janeiro	31	30/01/2025	R\$	160.106,24
Fevereiro	32	27/02/2025	R\$	160.090,23
Março	33	21/03/2025	R\$	163.155,48
Abri	34	25/04/2025	R\$	163.855,72
Maio	35	30/05/2025	R\$	166.182,58
Junho	36	30/06/2025	R\$	167.483,76
TOTAL	6		R\$	980.874,01

Fonte: Razões de Contabilidade (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

Através da Portaria nº1467/2022 do Ministério da Previdência Social, que "Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº103, de 2019", visando o equilíbrio financeiro no futuro o município aprovou o parcelamento da amortização do déficit técnico atuarial.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.902 de 23 de dezembro de 2024:

“Art. 1º. – Fica aprovado o plano de amortização do déficit técnico atuarial – custo suplementar por aporte fixo financeiro – até o ano de 2058, conforme Plano de Amortização constante no Anexo Único desta Lei, visando à obtenção do equilíbrio atuarial nos termos da Lei nº 9717/98 e da Portaria MF nº 1467/2022. §1º: Em cada ano o aporte anual constante do anexo Único desta Lei, será recolhido em 2 (duas) parcelas iguais semestrais durante o exercício fiscal.”

No 1º semestre de 2025 houve o repasse de 1º parcela referente à amortização do déficit técnico atuarial do ano de 2025.

TABELA 13 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL
EXERCÍCIO -1º SEMESTRE DE 2025 / LEI 1.902/2024

MÊS	TIPO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Junho	Semanstral	27/06/2025	R\$ 3.920.000,00
TOTAL			R\$ 3.920.000,00

Fonte: Razões de Contabilidade (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública)

5. AUDITORIA ADMINISTRATIVO

5.1- Processos de Compras e Licitação

No primeiro semestre de 2025 foram realizados 12 (doze) processos da Gerência Administrativa, conforme discriminado abaixo:

Tabela 13: Processos da Gerência Administrativa

Proc. IPSJ	Mês	Nº do Termo Aditivo	Data do Processo	Empresa Contratada	CNPJ	Modalidade Licitação	Tipo de Serviço/Compra	Valor Global
865/2024	Janeiro		24/10/2024	FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda	17.336.390/0001-78	Pregão Eletrônico	Censo Previdenciário	R\$ 86.990,72
016/2025	Fevereiro		09/01/2025	Summit Eventos Ltda	53.416.052/0001-00	Dispensa de Licitação	Serviço de Buffet	R\$ 35.100,00
099/2025	Fevereiro		06/02/2025	Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM	02.869.624/0001-75	Inexigibilidade	3º Congresso Nacional de Conselheiros de RPPS e Gestores Públicos	R\$ 2.970,00
187/2025	Fevereiro		24/02/2025	Hotel a Jato Operadora Turística Ltda	17.124.851/0001-49	Adesão a Ata de Registro de Preço	Agenciamento de Passagens e Hotel	R\$ 140.000,00
194/2025	Fevereiro		28/02/2025	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	07.448.772/0001-02	Inexigibilidade	7º Congresso Nacional de Investimentos	R\$ 2.000,00
121/2025	Março	3º	12/02/2025	GOV.BR	00.165.960/0001-01	Renovação de Contrato	Serviços de softwares para Administração Previdenciária,	R\$ 106.961,54
084/2025	Março		24/01/2025	VSC Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda	14.893.777/0001-37	Dispensa	Consultoria Técnica para Pro Gestão	R\$ 42.000,00
004/2025	Março		02/01/2025	ICQ BRASIL – Instituto de Certificação e Qualidade Brasil Ltda	01659386/0001-00	Dispensa	Contratação de empresa Certificadora do Pro Gestão Nível II	R\$ 10.805,00
123/2025	Março	3º	13/02/2025	Conta Soluções em Gestão Ltda	11.380.630/0001-55	Renovação de Contrato	Assessoria e Importação dos dados SIGFIS	R\$ 41.685,45
312/2025	Abril		16/04/2025	Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública	02.672.248/0001-24	Inexigibilidade	AGIP XXII CONGRESSO GRAMADO/RS	R\$ 950,00
404/2025	Maio		20/05/2025	Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro - AEPREMERJ	05.309.718/0001-88	Inexigibilidade	XVIII Congresso de Previdência Búzios/RJ	R\$ 7.650,00
463/2025	Junho		26/02/2025	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	29.184.280/0001-17	Inexigibilidade	Inscrição ABIPEM – 58º Congresso Nacional Previdenciário	R\$ 1.140,00

Fonte: Processos da Gerência Administrativa IPSJ

Destaco que, os 2 (dois) termos aditivos estão sendo regidos pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Informo que os demais processos administrativos foram instruídos pela nova Lei 14.133/2021 que entrou em vigor em 01 de Janeiro de 2024. Essa nova legislação necessitou de uma regulamentação do município que ocorreu através do Decreto nº 2763 de 05 de março de 2024. Através do Decreto nº 2941 de 11 de Fevereiro de 2025, alterou os procedimentos nos casos de Dispensa e na Inexigibilidade de Licitação no âmbito do município.

5.2- Órgãos Colegiados

As atas de reunião do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos realizados no primeiro semestre de 2025, estão disponíveis na autarquia para acesso do público em geral, assim como no site do IPSJ. Os membros que compõem o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos constam no portal da transparência conforme solicitado do Progestão.

5.2.1 – Comitê de Investimento

A Política de Investimento Anual apresenta o planejamento dos investimentos da Autarquia, apresenta as possíveis probabilidades para os rendimentos. Porém cabe o Comitê de Investimento a análise dos dados e apresentam ao Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação dos investimentos.

Os membros que compõem o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim. As atas encontram-se em nosso portal visando dar maior publicidade da tomada de decisão.

QUADRO 01 - COMITÊ DE INVESTIMENTO	
Nome dos Membros	Portaria da Nomeação
Rosilane Brum Cler Cunha	021/2021
Leandro Viana Antunes	284/2024
Roberta Bastos Oliveira	870/2023

Fonte: Gerência Administrativa IPSJ

A sociedade que tenha interesse pode consulta no portal da autarquia, disponível em:
<https://ipsj.rj.gov.br/governancacorporativa/investimentos/membros-do-comite-2/>.

De acordo com o portal as reuniões ocorreram seguiram de acordo com o quadro abaixo, e estão disponível:

<https://ipsj.rj.gov.br/governanca-corporativa/investimentos/comite-de-investimentos/>.

QUADRO 02 - ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO		1º SEMESTRE DE 2025
Data	Publicação	
21/01/2025	Site do IPSJ	
12/02/2025	Site do IPSJ	
10/03/2025	Site do IPSJ	
24/04/2025	Site do IPSJ	
27/05/2025	Site do IPSJ	
23/06/2025	Site do IPSJ	

Fonte: Atas do Comitê de Investimento

5.2.2 – Conselho Deliberativo

Os membros que compõem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim. A ata encontra-se em nosso portal visando dar maior publicidade da tomada de decisão.

QUADRO 03 - CONSELHO DELIBERATIVO		
Nome dos Membros	Portaria de Nomeação	Categoria
Rosilane Brum Cler Cunha	021/2021	Titular
Leandro Viana Antunes Pinheiro	683/2022	Titular
Taísa Magdalena Ferreira	683/2022	Titular
Inácio Gomes Campos Araújo	683/2022	Titular
Isaac Pacheco de Andrade	683/2022	Titular
Ilma Campos da Cunha Silva	683/2022	Titular
Regina da Silveira Santiago	683/2022	Titular
Alzimira Gentil Callazans Pacheco	683/2022	Titular
Darci Matias Gomes	683/2022	Titular
Silvana Teles Mariano Ribeiro da Silva	683/2022	Suplente
Joel Moraes dos Santos	683/2022	Suplente
Jacilá Bragança da Silva Melo	683/2022	Suplente
Cleuza da Conceição Santos	683/2022	Suplente
Liane Garcia da Silva Gomes	683/2022	Titular

Fonte: Gerência Administrativa IPSJ

A sociedade que tenha interesse pode consulta no portal da autarquia, disponível em:

<https://ipsj.rj.gov.br/governanca-corporativa/conselhos-e-atas/conselheiros/>

De acordo com o portal as reuniões ocorreram seguiram de acordo com o quadro abaixo, e estão disponível: <https://ipsj.rj.gov.br/governanca-corporativa/conselhos-e-atas/conselho-deliberativo/>

QUADRO 04 - ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO		1º SEMESTRE DE 2025
Data	Publicação	
30/01/2025	Site do IPSJ	
17/02/2025	Site do IPSJ	
20/03/2025	Site do IPSJ	
28/04/2025	Site do IPSJ	
29/05/2025	Site do IPSJ	
10/06/2025	Site do IPSJ	

Fonte: Atas do Conselho Deliberativo

5.2.3 – Conselho Fiscal

Os membros que compõem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim. A ata encontra-se em nosso portal visando dar maior publicidade da tomada de decisão.

QUADRO 05 - CONSELHO FISCAL		
Nome dos Membros	Portaria de Nomeação	Categoria
Flávia Maria Monteiro da Silva	683/2022	Suplente
Vinicius Valviesse de Moura Souza	683/2022	Titular
Regina Maria da Conceição Xavier	683/2022	Suplente
Regina da Silveira Santiago	683/2022	Titular
Alzimira Gentil Callazans Pacheco	683/2022	Suplente
Elis Regina do Colto Leitão Batista	683/2022	Titular
Otávio Soares de Oliveira Filho	683/2022	Titular
Nely Antunes Viana da Costa	683/2022	Titular
Josué Campos	683/2022	Suplente
Breno de Lima Caputo Filho	683/2022	Suplente

Fonte: Gerência Administrativa IPSJ

A sociedade que tenha interesse pode consulta no portal da autarquia, disponível em:
<https://ipsj.rj.gov.br/governanca-corporativa/conselhos-e-atas/conselheiros/>

De acordo com o portal as reuniões ocorreram seguiram de acordo com o quadro abaixo, e estão disponível: <https://ipsj.rj.gov.br/governanca-corporativa/conselhos-e-atas/conselho-fiscal/>

QUADRO 06 - ATA DO 1º SEMESTRE DE CONSELHO FISCAL 2025	
Data	Publicação
31/01/2025	Site do IPSJ
07/03/2025	Site do IPSJ
28/03/2025	Site do IPSJ
25/04/2025	Site do IPSJ
02/06/2025	Site do IPSJ
10/06/2025	Site do IPSJ

Fonte: Atas do Conselho Fiscal

5.2.4 – Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a conformidade do regime próprio de previdência social (RPPS) de um estado, Distrito Federal ou município com as exigências legais e constitucionais. Ele é emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) e serve para comprovar a boa **GESTÃO** do regime, garantindo a sustentabilidade financeira e o cumprimento das normas previdenciárias. A regularidade previdenciária

é essencial para que o ente possa receber transferências voluntárias da União, celebrar convênios e obter empréstimos.

O CPR do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim encontra-se válido.

Disponível para consulta no nosso portal através do link:

<https://ipsj.rj.gov.br/governanca-corporativa/crp-2/>

6. PROGESTÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim integra o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS instituída pela portaria MPS nº 185/2015.

Informo que, no início do ano passamos por uma nova auditoria pela empresa credenciada pelo órgão fiscalizador, na qual o IPSJ saiu do Nível I para o Nível II. Sendo assim, a troca de nível comprovando que gerência possui boas práticas de GESTÃO.

7. ANÁLISE DE CONFORMIDADE

No primeiro semestre de 2025, foi tramitado pela Unidade de Controle Interno, 42 (quarenta e dois) processos:

1º Semestre de 2025		
Tabela 14: Processos analisados pelo Controle Interno		
Benefícios		31
Pensão		7
Aposentadorias		22
Cálculo para Pagamento Retroativo		1
Ressarcimento de Valores		1
Administrativos		11
Pregão Eletrônico		1
Dispensa de Licitação		3
Renovação do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo		2
Inexigibilidade		5
Total		42

Fonte: Planilha de Controle (Controle de Pareceres Emitidos IPSJ) da Unidade de Controle Interno do IPSJ

Todos os processos analisados por este Controle Interno foram emitidos parecer de acordo com as normas que regem a Administração Pública.

8. CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

A metodologia da pesquisa foi descritiva com abordagem qualitativa e em alguns momentos na realização das análises foi utilizada a técnica de **amostragem**, visto a quantidade de processos.

Validou-se que os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade.

As análises foram feitas com base nos processos das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Considerando as análises realizadas, este Controle Interno conclui a auditoria referente ao 1º semestre de 2025.

Informo que todas as informações utilizadas nesta Auditoria encontram-se em processos administrativos, sistemas contábeis e no portal da transparência. Sendo assim, está Assessoria de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Silva Jardim não encontrou irregularidades. Ressaltamos que a opinião não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Assessoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer deste Controle Interno.

Silva Jardim, 26 de Novembro de 2025.

Fernanda Coutinho da Silva
Técnico em Controle Interno
IP SJ/RJ - Mat. 008
CRC RJ-121866/O-2